



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1616

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
DISPENSA

Dispensa 150323

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Encanto/RN

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - CNPJ: 18.343.598/0001-87 objetivando Aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Encanto/RN, com o valor total julgado de R\$ 17.175,00 (dezessete mil e cento e setenta e cinco reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 22/03/2023.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 150323

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Encanto/RN

Contratado: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - CNPJ: 18.343.598/0001-87

Valor Total Julgado: R\$ 17.175,00 (dezessete mil e cento e setenta e cinco reais), Base legal: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 22/03/2023.

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 83225268

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
DISPENSA

Dispensa 160323

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de computadores, notebooks, impressoras, câmeras de segurança e periféricos, de interesse da Câmara Municipal de Encanto

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - CNPJ: 18.343.598/0001-87 objetivando Contratação de empresa especializada em manutenção de computadores, notebooks, impressoras, câmeras de segurança e periféricos, de interesse da Câmara Municipal de Encanto, com o valor total julgado de R\$ 10.230,00 (dez mil e duzentos e trinta reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 22/03/2023.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente